



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 97/94

Sala das Sessões, 12/04/94.


PRESIDENTE

Considerando que entre as diretrizes e normas para o pleno desenvolvimento urbano do município, compete ao poder público garantir a segurança, higiene e bem estar de seus habitantes;

Considerando que muito embora tratar-se de um problema isolado, o prédio localizado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 59, defronte a Praça Carlos Guimarães, devido ao estado precário de sua edificação, conservação e subutilização, não atende as condições de mínimas de segurança;

Considerando que o prédio, foi edificado no alinhamento do passeio público, e suas janelas estão há qualquer momento a despencar colocando em risco a integridade física dos transeuntes;

Considerando ainda que o portão permanece diuturnamente aberto ensejando acesso ao imóvel por frequentadores indigentes e marginais para prática de atos indecorosos.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente, manter entendimentos com o proprietário do imóvel, no sentido de tornar o imóvel de acordo com os padrões de edificação e de posturas municipais.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1994.


Hamilton Campolina
Vereador